



Pérola do Planalto

Diário Oficial

Bernardino de Campos/SP

PREFEITO
Wilson José Garcia

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Thaluane Biondo de Lima

PRESIDENTE DA CÂMARA
Dorival Roberto Mansan

EDIÇÃO – SERVIDOR RESPONSÁVEL
Mariene Oliveira Soman

REGULAMENTAÇÃO – Lei Municipal nº 2.250, de 28 de maio de 2021 – Decreto nº 3.688, de 24 de junho de 2021

Site do Município: www.bernardinodecampos.sp.gov.br
Diário Oficial: https://diariooficial.jelastic.saveincloud.net/paginas/publico/diario_externo.xhtml?idCidade=13

MARIENE OLIVEIRA SOMAN:39 547597809

Assinado de forma digital por MARIENE OLIVEIRA SOMAN:39547597809
Dados: 2026.10.08 16:38:24 -03'00'

Prefeitura Municipal - Avenida Cel. Albino Alves Garcia, 510, Centro - Bernardino de Campos/SP - CEP: 18960-001
TEL: 14 3346-8080 E-MAIL: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

Ano VI / Edição 1243 / quinta-feira, 8 de outubro de 2026

Número de páginas: 13

CADERNO EXECUTIVO

SEÇÃO I

PORTARIAS

PORTARIA Nº 223, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de empregado público municipal que especifica, do emprego público de Escriurário.

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a partir desta data, do emprego público de **ESCRITURÁRIO**, a empregada pública municipal Sra. **MARIA CRISTINA MARTINS PRADO**, portadora da CI/RG nº 52.578.926-1/SSP-SP e do CPF/MF nº 485.669.178-39.

Art. 2º - O Departamento Pessoal (Recursos Humanos) deverá tomar todas as providências cabíveis e necessárias, decorrentes do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 08 de outubro de 2026.

WILSON JOSÉ GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta data.

MARIENE OLIVEIRA SOMAN
Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº 224, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a transferência “ex-officio” e dá outras providências.

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a transferência “ex-officio”, a partir de 13 de outubro de 2026, do empregado público municipal, Sr. **JOÃO PEDRO RETT BATISTA**, portador da CI/RG nº 58.724.142-1/SSP-SP e do CPF/MF nº 439.704.248-95, atual ocupante do cargo de **ESCRITURÁRIO**, junto a Secretaria Municipal de Obras, para exercer as mesmas atividades do cargo de origem junto a Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens do cargo de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bernardino de Campos, 08 de outubro de 2026.

WILSON JOSÉ GARCIA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta data.

MARIENE OLIVEIRA SOMAN

Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº 225, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a transferência “ex-officio” e dá outras providências.

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a transferência “ex-officio”, a partir de 13 de outubro de 2026, da empregada pública municipal, Sra. **LUANA APARECIDA BATISTA SANTOS**, portadora da CI/RG nº 49.952.485-8/SSP-SP e do CPF/MF nº 499.145.268-61, atual ocupante do cargo de **ESCRITURÁRIO**, junto a Secretaria Municipal de Educação, para exercer as mesmas atividades do cargo de origem junto a Secretaria Municipal de Obras, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens do cargo de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bernardino de Campos, 08 de outubro de 2026.

WILSON JOSÉ GARCIA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta data.

MARIENE OLIVEIRA SOMAN

Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa



SEÇÃO II

DECRETOS

DECRETO Nº 4.240, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a transferência do ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2026, Dia do Servidor Público, para o dia 30 de outubro de 2026, e dá outras providências.

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 70.925, de 2 de outubro de 2026, que alterou o calendário de expediente das repartições públicas estaduais, estabelecendo que o expediente do dia 28 de outubro de 2026 será normal, sendo considerado ponto facultativo, em substituição, o dia 30 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de acompanhar a alteração promovida pelo Governo do Estado de São Paulo, visando à uniformização do funcionamento das repartições públicas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido para o dia **30 de outubro de 2026 (sexta-feira)** o ponto facultativo alusivo ao **Dia do Servidor Público**, originalmente previsto para o dia **28 de outubro de 2026 (quarta-feira)**.

Parágrafo único. O expediente nas repartições públicas municipais no dia **28 de outubro de 2026 (quarta-feira)** será realizado normalmente.

Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos essenciais ou aos serviços que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, os quais deverão funcionar normalmente, mediante escala estabelecida pelos respectivos responsáveis.

Art. 3º - Caberá aos titulares dos órgãos e Secretarias Municipais adotar as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 07 de outubro de 2026.

WILSON JOSÉ GARCIA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data.

MARIENE OLIVEIRA SOMAN
Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa



SEÇÃO III

ATO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual Nº 10.083 de 23 de setembro de 1988, a Secretaria de Saúde através da Vigilância Sanitária torna publico a conclusão do Processo Administrativo Sanitário nº2026/004.

Autuado M.C.O.R CNPJ ** 9.590.0001-**. Localidade: V.Cel.Albino Alves Garcia –
Multa referente ao Auto de Imposição de Penalidades nº109 lavrado em 31/08/2026 .
Valor : R\$ 3.072,00 (equivalente a 800 UFM)

AR postado dia 07/10/26 e recusado na mesma data pelo proprietário.

Prazo de pagamento :30 dias

Bernardino de Campos, 07 de outubro de 2026.



SEÇÃO IV

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 34/2026

Data da publicação do Aviso de Dispensa de Licitação: 01/10/2026

Início do recebimento de propostas adicionais: 02/10/2026 às 08:00

Fim do recebimento de propostas adicionais: 07/10/2026 às 17:00

Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis (08/10/2026), realizou-se no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, sito à Avenida Coronel Albino Alves Garcia, 510, Centro, o julgamento das propostas do processo de Dispensa de Licitação n° 34/2026, cujo objeto é o(a) *"Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de sistema integrado e oficial de comunicação interna, externa, gestão documental e central de atendimento, com no mínimo os seguintes módulos: memorandos, circular, ofícios, chamado técnico, protocolos eletrônicos, pedido de lei de acesso à informação, atos oficiais, processos administrativos e gestão avançada de processos (workflow) para o Município de Bernardino de Campos."*, composto pelos seguintes itens:

Item 1: *Sistema Integrado e Oficial de Comunicação Interna e Externa — 12 meses*

As empresas relacionadas abaixo apresentaram as seguintes propostas iniciais:

- **1DOC TECNOLOGIA S.A**, CNPJ: 19.625.833/0001-76, com o valor total de R\$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais) — Item 1: R\$ 65.400,00;

- **PRODUTO DIGITAL LTDA**, CNPJ: 46.368.471/0001-58, com o valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) — Item 1: R\$ 72.000,00.

O Município recebeu, ainda, proposta(s) adicional(is) da(s) empresa(s):

- **MOVAU MOVIMENTOS AUTOMATIZADOS LTDA**, CNPJ: 69.126.104/0001-43, com o valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) — Item 1: R\$ 60.000,00, recebida via e-mail no dia 06/10/2026 às 21:06;

- **RCDNC PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ: 27.783.574/0001-30, com o valor total de R\$ 63.870,00 (sessenta e três mil e oitocentos e setenta reais) — Item 1: R\$ 63.870,00, recebida via e-mail no dia 07/10/2026 às 13:32;

- **1DOC TECNOLOGIA S.A**, CNPJ: 19.625.833/0001-76, com o valor total de R\$ 63.870,00 (sessenta e três mil e oitocentos e setenta reais) — Item 1: R\$ 63.870,00, recebida via e-mail no dia 07/10/2026 às 15:54;

- **CONSULTEC SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ: 49.999.622/0001-64, com o valor total de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) — Item 1: R\$ 28.800,00, recebida via e-mail no dia 07/10/2026 às 16:59.

As seguintes propostas foram desconsideradas da classificação:

- **1DOC TECNOLOGIA S.A.**, CNPJ: 19.625.833/0001-76 — Proposta inicial com valor superior à melhor proposta da empresa (R\$ 63.870,00).

Após análise e classificação por item, os vencedores foram:

Item 1 — *Sistema Integrado e Oficial de Comunicação Interna e Externa*: **CONSULTEC SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ: 49.999.622/0001-64, com o valor de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

A empresa vencedora será convocada para realizar a Prova de Conceito, conforme as disposições estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.

No caso de reprovação na Prova de Conceito, será convocada a empresa subsequente, observada a ordem de classificação, para realização da respectiva Prova de Conceito.

A empresa que for aprovada na Prova de Conceito será convocada, por meio de e-mail, para apresentar os documentos de habilitação, conforme as exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência e no Anexo II – Relação de Documentos de Habilitação, no prazo de 1 (um) dia útil, contado do recebimento da convocação.

A presente Ata será publicada no Diário Oficial do Município e disponibilizada no site www.bernardinodecampos.sp.gov.br, para que seja de conhecimento de todos.

Carlos Eduardo dos Santos Paula
Agente de Contratação



SEÇÃO V

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Para posterior efeito de homologação final e a imediata lavratura da Ata de Registro de Preços, pelo presente, **ADJUDICO** o processo de **Dispensa de Licitação nº 32/2026**, cujo objeto é o “*Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ARLA 32 (Agente Redutor Líquido Automotivo) para utilização nos veículos da frota municipal*”, à empresa **LOURO E LOURO SERVICOS E PECAS LTDA**, CNPJ: 53.527.896/0001-28.

Bernardino de Campos/SP, 07 de outubro de 2026.

WILSON JOSÉ GARCIA

Prefeito Municipal

SEÇÃO VI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante da regularidade do procedimento e no uso de minhas atribuições legais, de acordo a Lei nº 14.133/2021, **HOMOLOGO** o presente processo de **Dispensa de Licitação nº 32/2026**, cujo objeto é o “*Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ARLA 32 (Agente Redutor Líquido Automotivo) para utilização nos veículos da frota municipal*”, e determino ao setor competente a lavratura da Ata de Registro de Preços com a empresa **LOURO E LOURO SERVICOS E PECAS LTDA**, CNPJ: 53.527.896/0001-28, vencedora do processo.

Bernardino de Campos/SP, 07 de outubro de 2026

WILSON JOSÉ GARCIA

Prefeito Municipal



SEÇÃO VII

CONVOCAÇÃO PROVA DE CONCEITO

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROVA DE CONCEITO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2026**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de sistema integrado e oficial de comunicação interna, externa, gestão documental e central de atendimento, com no mínimo os seguintes módulos: memorandos, circular, ofícios, chamado técnico, protocolos eletrônicos, pedido de lei de acesso à informação, atos oficiais, processos administrativos e gestão avançada de processos (workflow) para o Município de Bernardino de Campos.

O **MUNICÍPIO DE BERNARDINO DE CAMPOS**, por intermédio de seu Agente de Contratação, Carlos Eduardo dos Santos Paula, considerando o resultado do procedimento de Dispensa de Licitação supracitado, conforme Ata de Julgamento das Propostas, e tendo em vista a classificação em primeiro lugar da empresa **CONSULTEC SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 49.999.622/0001-64, **CONVOCA** a referida empresa para realização da Prova de Conceito, nos termos e condições estabelecidos no Anexo I – Termo de Referência e Anexo IV – Instruções Prova de Conceito.

A Prova de Conceito terá por finalidade verificar, mediante demonstração prática, o atendimento às especificações, funcionalidades e demais requisitos técnicos exigidos no Termo de Referência, devendo a empresa convocada apresentar o sistema/software em pleno funcionamento e demonstrar os requisitos estabelecidos para avaliação.

Data de Realização: 21 de outubro de 2026

Horário: 9h30min

Local: Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, situada na Av. Coronel Albino Alves Garcia, nº 510, Centro, CEP: 18.960-001, neste Município.

A empresa convocada deverá comparecer na data e horário acima estabelecidos, munida dos recursos necessários à realização da demonstração, observando integralmente os requisitos e critérios previstos no Anexo I – Termo de Referência e Anexo IV – Instruções Prova de Conceito.

Ficam, ainda, convidadas as demais empresas participantes do procedimento, caso tenham interesse, a acompanhar a realização da Prova de Conceito, na data, horário e local acima indicados, ficando facultada sua participação como observadoras durante a demonstração.

O acompanhamento da Prova de Conceito pelas demais empresas não implicará qualquer alteração na ordem de classificação ou nos direitos e obrigações decorrentes do procedimento, destinando-se exclusivamente a assegurar a transparência e publicidade dos atos praticados.

Ao final da Prova de Conceito, será elaborado a respectiva Ata/Relatório de Avaliação, contendo o resultado da análise quanto ao atendimento dos requisitos estabelecidos no Anexo I – Termo de Referência e Anexo IV – Instruções Prova de Conceito.

Caso a empresa convocada seja reprovada na Prova de Conceito, será convocada a empresa subsequente na ordem de classificação, para realização da Prova de Conceito.

Bernardino de Campos/SP, 08 de outubro de 2026.

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS PAULA

Agente de Contratação



SEÇÃO VIII

ATA DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO Nº 13/2026

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2026

Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas especializadas em contabilidade pública e cálculos judiciais, para prestação de serviços técnicos consistentes na elaboração, conferência, revisão e atualização de cálculos judiciais, bem como atuação como assistente técnico em demandas judiciais de interesse da Fazenda Pública do Município de Bernardino de Campos/SP, incluindo, mas não se limitando, a processos de execução fiscal, cumprimento de sentença, ações trabalhistas, cíveis e demais demandas que envolvam apuração de valores.

Aos oito dias do mês de outubro de 2026, realizou-se no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, sito à Avenida Coronel Albino Alves Garcia, nº 510, Centro, a análise e o julgamento do requerimento de credenciamento e documentos de habilitação da empresa **E&K CALCULOS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.698/0001-81, previamente inabilitada pela Ata de Julgamento e Habilitação nº 08/2026.

A requerente encaminhou via e-mail, em 7 de outubro de 2026, às 11h26min, todos os documentos exigidos no Edital de Credenciamento nº 01/2026 de forma correta e válida, não havendo óbices para sua habilitação no presente procedimento.

A empresa **HABILITADA** será convocada para celebração do instrumento de Contrato Administrativo e inserida na Lista de Requerentes Credenciados, para fins de participação no sistema de rodízio de distribuição de serviços, a ser divulgada no site www.bernardinodecampos.sp.gov.br

Nada mais havendo a registrar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelo Agente de Contratação, publicada no Diário Oficial do Município e disponibilizada no site www.bernardinodecampos.sp.gov.br, para que seja de conhecimento de todos.

Beatriz Aparecida Celestino

Agente de Contratação

CADERNO LEGISLATIVO

SEÇÃO I

AUDIÊNCIA PÚBLICA

***Câmara Municipal de Bernardino de Campos****Pça. Monsenhor Francisco Van Deer Maas, 15- Centro - Fone: (14) 3346-1455**CEP: 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo**Site: www.camaraabcampos.sp.gov.br Email: camarabernardino@hotmail.com***EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município de Bernardino de Campos e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO a tramitação do Projeto de Lei n.º 0073/2026 que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Bernardino de Campos para o Exercício Financeiro de 2027”.

A Câmara Municipal de Bernardino de Campos, usando de sua competência legal, CONVOCA audiências públicas para apresentação e discussão do projeto acima mencionado, que serão realizadas nos dias:

- **21 de outubro de 2026 às 20:00 hrs.**
- **29 de outubro de 2026 às 20:00 hrs.**

Local: Câmara Municipal de Bernardino de Campos, localizada na Praça Monsenhor Franciso Van Deer Maas, 15 – Centro.

Participação popular: Munícipes poderão participar, enviando perguntas, comentários ou sugestões para o seguinte e-mail camarabernardino@hotmail.com. Os cidadãos devem se identificar, com nome completo, instituição que representam ou o bairro onde moram, bem como um meio de comunicação para possíveis respostas. Conteúdos anônimos, ofensivos ou que não tenham relação com o tema em debate serão descartados.

As audiências serão divididas em 4 partes, sendo:

- I- Abertura da audiência pública no horário previsto neste edital;
- II- Apresentação do Projeto de Lei n.º 0073/2026;
- III- Leitura e respostas das manifestações apresentadas por escrito;
- IV- Encerramento.



Câmara Municipal de Bernardino de Campos

Pça. Monsenhor Francisco Van Deer Maas, 15- Centro - Fone: (14) 3346-1455

CEP: 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.camarabcampos.sp.gov.br Email: camarabernardino@hotmail.com

O Projeto de Lei supracitado encontra-se à disposição para consulta na página eletrônica <https://camarabcampos.sp.gov.br>. Outras informações sobre a Audiência Pública podem ser obtidas junto a Secretaria desta Câmara pelo telefone (14) 3346-1455, nos horários de expediente administrativo.

A Audiência Pública terá transmissão ao vivo na plataforma Youtube.

Bernardino de Campos, 07 de outubro de 2026

DORIVAL

ROBERTO

MANSAN:1583115

5870

Dorival Roberto Mansan

Presidente

Assinado de forma digital

por DORIVAL ROBERTO

MANSAN:15831155870

Dados: 2026.10.07

13:20:17 -03'00'